



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 7268/24, DE 21 MARÇO DE 2024

CONCEDE PROGRESSÃO A FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei, com base no artigo 17, da Lei Complementar 12/13, de 27 de dezembro de 2013;

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder aos servidores PROGRESSÃO DE CARREIRA - POR TITULAÇÃO, do cargo de PROFESSORES MAI A/D, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, abaixo relacionados, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG, a partir de 02/02/2024;

ADRIANA S. DOS S. RODRIGUES,	para NÍVEL MAI - A/D;
CENILDA VIEIRA RODRIGUES,	para NÍVEL MAI - A/D;
CYNTHIA DO AMARAL BRAGA,	para NÍVEL MAI - A/D;
DAIANE MARTINS GOMES,	para NÍVEL MAI - A/D;
LEONARDO HEITOR RÚBIO,	para NÍVEL MAI - A/D;
LUCIANE DE O. SILVA,	para NÍVEL MAI - A/D;
LUZIA DAS CHAGAS F. DA SILVA,	para NÍVEL MAI - A/D;
MARILENE O. MARTINS MUNIZ,	para NÍVEL MAI - A/D;
MÔNICA PIMENTEL DE SOUZA,	para NÍVEL MAI - A/D;
NATHALIA M. V. EVANGELISTA,	para NÍVEL MAI - A/D;
PAMELA OLIVEIRA FARIA,	para NÍVEL MAI - A/D;
RAQUEL ROQUE TOBIAS,	para NÍVEL MAI - A/D;
ROZILEIA DE CARVALHO MELO,	para NÍVEL MAI - A/D;
SILVANA ALVES P. MARIANO,	para NÍVEL MAI - A/D;
SIMONE AMARAL. V. FERREIRA,	para NÍVEL MAI - A/D;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data 02/02/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG, 21 março de 2024

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 21/03/2024
Art. 86 Lei Orgânica
Visto